



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

05 de Fevereiro de 2018 (Segunda - Feira)

EXPEDIENTE PARA DELIBERAÇÃO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018 – Atualiza a Estrutura Administrativa, estabelece o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 01/2018 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 18.000,00

PROJETO DE LEI Nº 02/2018 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 140.000,00

PROJETO DE LEI Nº 03/2018 – Autoriza a Alienação de Imóveis do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 04/2018 – Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial “FORTALECENDO A CIDADANIA IX” e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 01/2018 – Aatoria do Vereador Hilton Oliveira.

REQUERIMENTO Nº 02/2018 – Aatoria dos Vereadores Celio Nascimento da Silva e Rafael Lopes Garcia.

OF.GP. 004/01/2018 – O Prefeito Municipal comunica que o Vereador Rafael Lopes Garcia é o Líder do Governo Municipal no Poder Legislativo no ano de 2018.

OFÍCIO Nº 12/18 – Da Promotoria de Justiça encaminhando cópia de ofício recebido da Prefeitura Municipal.

OFÍCIO Nº 22/18 – Da Promotoria de Justiça de Chavantes encaminhando cópia de expediente recebido pelo Ministério Público – Prot. 152/17.

OFÍCIO Nº 23/18 – Da Promotoria de Justiça de Chavantes em resposta ao Ofício da Câmara nº 91/17.

OFÍCIO C.T. Nº 008/2018 – Do Conselho Tutelar do Município de Chavantes comunicando a composição da Diretoria para o ano de 2018.

ÚNICA VOTAÇÃO Não tem Matéria

PRIMEIRA VOTAÇÃO Não tem Matéria

SEGUNDA VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2017 – Altera a redação do inciso IV ao artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chavantes e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017 – Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 141/2017.

MARIA REGINA DA FONSECA
Diretor Administrativo